PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO 184/2022

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.878.834, SSP/PI e CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa K. N. ARAUJO & CIA LTDA/HORTYBOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.627.482/0002-49, com estabelecimento na Avenida Getúlio Vargas, 774, Bairro Centro, na cidade Bom Jesus-PI, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Kleciton Nogueira Araújo, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da CI sob o RG nº 2.987.540 expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 032.991.953-95, residente e domiciliado na Rua Valdeci Costa, s/n, Bairro Josué Parente, na Cidade de Bom Jesus-PI, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, realizado nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, para o Programa Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), Programas Assistidos pele Secretaria de Assistência Social, para Unidade Mista de Saúde e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme descrições no anexo I.

1.2. Os produtos, adquiridos deverão ser entregues na Prefeitura de Redenção do Gurguéia, com todos os ônus decorrentes da fornecedora.

1.3. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos fornecimentos/serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, que o encorpam, além dos seguintes documentos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, Edital Pregão ELETRÔNICO nº. 006/2022.
b) Proposta da Contratada

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelos produtos, objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 753.152,49 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) fixo e irreajustável.

2.1.1. No valor contratado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNID.	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	VALOR TOTAL / ANUAL
1	ACHOCOLATADOEM PÓ, Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	1830	6,1	*11.163,00*
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, Cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 6 MESES, a contar a partir da data de entrega.	PEROLA	KG	2700	4,27	*11.529,00*
3	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	KG	810	24,25	*19.642,50*
4	ARROZ BRANCO, Primeira qualidade, embalagem plástica, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 MESES a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	KOBLENZ	KG	4005	5,05	*20.225,25*
5	AVEIA, Em flocos fino de 1ª qualidade embalagem de 500g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	1275	5,7	*7.267,50*
6	BATATA INGLESA, Tamanho e coloração uniformes, firmes e compactas, livre de resíduos e fertilizantes.	IN NATURA	KG	1500	5,94	*8.910,00*
7	BISCOITO DOCE, Tipo Maria, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	POTY	PCT	3795	4,97	*18.861,15*
8	BISCOITO SALGADO , Tipo crean craker, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	KIKOS	PCT	4485	5,37	*24.084,45*
9	CAFÉ TORRADO E moído de 1ª qualidade; não contém glúten;	KIMIMO	PCT	120	8	*960,00*

	embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café – ABIC; validade de 90 dias após o empacotamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
10	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva	FORTBOI	KG	3675	18,8	*69.090,00*
11	CARNE BOVINA, (COXÃO MOLE) carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	FORTBOI	KG	450	39,8	*17.910,00*
12	CARNE DE PORCO - Costela de porco, Pernil, Bacon, Pé de porco, Linguiça defumada, Bisteca. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante.	FRIMESA	KG	120	29	*3.480,00*
13	CEBOLA BRANCA, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros e com brilho, intactos e bem desenvolvidos	IN NATURA	KG	888	6,1	*5.416,80*

14	CENOURA, In natura, tenra, firme, casca e polpa integram, sem deformações e rachaduras.	IN NATURA	KG	1500	6,5	*9.750,00*
15	COCO RALADO, Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	2700	4,25	*11.475,00*
16	COLORAL EM PÓ, Pacote de 100 g (fardo c/1 Kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATA	UNID	930	1,25	*1.162,50*
17	COMINHO - Embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATA	UNID	45	1,54	*69,30*
18	CONDIMENTO MISTO, Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	UNID	135	1,6	*216,00*
19	CREME DE LEITE, Produto de ótimo sabor e cremosidade. Comercializado em embalagens de caixinha ou em lata. Com peso líquido de 200 g.	FRIMESA	UND	600	4,5	*2.700,00*
20	DOCE DE GOIABA (GOIABADA), goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da dagta de validade.	STELA DORO	UNID	300	6,25	*1.875,00*
21	ERVILHA, Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação.	STELA DORO	UNID	135	2,14	*288,90*
22	EXTRATO DE TOMATE, Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 200ML	STELA DORO	UNID	2685	3,4	*9.129,00*
23	FARINHA DE MANDIOCA, Torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	VITORIA	KG	1629	4,96	*8.079,84*

	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
24	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos, em saco plástico de polietileno atóxico, transparente de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	KG	1620	6,34	*10.270,80*
25	FLOCOS DE ARROZ - Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo a legislação vigente	POTY	PCT	600	2,75	*1.650,00*
26	FLOCOS DE MILHO COMUM , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	PCT	5400	1,8	*9.720,00*
27	FRANGO - Tipo: coxa e sobrecoxa, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	MARINGA	KG	300	10,3	*3.090,00*
28	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	KG	4755	10,3	*48.976,50*
29	FRANGO, Tipo: Filé Peito, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da	MARINGA	KG	675	13,85	*9.348,75*

	Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.					
30	GOMA FRESCA - Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10ºC.	DUBECO	PCT	3195	6,1	*19.489,50*
31	IORGUTE, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 180 ml.	TYNNA	L	6600	4,73	*31.218,00*
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	FRIMESA	PCT	8265	6,19	*51.160,35*
34	LEITE in-natura integral, pasteurizado, em saco de um litro, tipo C, peso liquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5ºc) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas	FRIMESA	L	375	6,47	*2.426,25*
35	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta	FRIMESA	KG	285	20,75	*5.913,75*

	integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.					
36	MACARRÃO ESPAGUETE , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com a validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SABOROSO	PCT	5595	2,66	*14.882,70*
37	MILHO PARA CANJICA, Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	PCT	3000	3,73	*11.190,00*
38	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de 200g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	STELA DORO	UNID	2130	2,88	*6.134,40*
39	MORTADELA, com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação produto prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	KG	1995	10,24	*20.428,80*
40	MUCILON, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	PCT	150	6,8	*1.020,00*
42	ÓLEO DE SOJA, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	SOYA	UNID	1485	8,27	*12.280,95*
43	OVOS, Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega	IN NATURA	UNID	1500	1,07	*1.605,00*
44	PÃO TIPO FRANCÊS, Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto	VITA PAN	UNID	57000	1,42	*80.940,00*

	seja entregue integro, observado o prazo de validade.					
45	PEIXE MERLUZA de primeira qualidade, em filé, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento	NORDESTE	KG	150	17,41	*2.611,50*
46	PETÃO, Pacote com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VALENÇA	PCT	2415	2,97	*7.172,55*
47	PIMENTA DO REINO, Produto de embalagem plástica de 100 g, contendo informações do produto, data de validade e fabricação.	MARATA	PCT	750	2,68	*2.010,00*
48	POLPA DE FRUTA, Sabores variados, embalagem plástica transparente	POLFRUTAS	KG	5400	14,79	*79.866,00*
49	PRESUNTO, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	FRIMESA	KG	525	25,99	*13.644,75*
50	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas,	PICNIC	KG	750	31,62	*23.715,00*

	respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
51	SAL REFINADO, Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	PLUMA	KG	588	1,6	*940,80*
52	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA, Tipo hot dog com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	KG	1800	8,18	*14.724,00*
53	SARDINHA EM CONSERVA - ÓLEO, Sardinha em óleo, sem conservantes, sem glútem, embalagem de 250g, íntegra, sem amassadura ou estofamentos, contendo informação nutricional, data de validade, contado para atendimento ao consumidor e registro em órgão competente.	88	LATA	495	6,56	*3.247,20*
54	VINAGRE branco, isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado	MARATA	GARRAFA 500ML	75	2,53	*189,75*
TOTAL GERAL						753.152,49

2.2. O pagamento será efetuado em parcelas, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de entrega dos mesmos, acompanhados da nota fiscal/fatura pertinente, mediante cheque, em espécie ou depósito, após verificação, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

2.3. Incluem-se no preço ajustado no presente Contrato, todas as despesas verificadas para o fornecimento contratado, inclusive transporte; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, fiscais, e.t.c., e outras necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2.4. Fica facultada a Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados dessa empresa.

2.5. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

2.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 23.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

2.9 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação definitiva dos fornecimentos/serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período ou inferior mediante aditivo de comum acordo entre as partes.

3.2. Os produtos serão entregues parceladamente, conforme solicitação da Prefeitura.

3.3. Ocorrendo qualquer divergência entre os produtos especificado na licitação e o entregue, será exigida a sua imediata substituição com todos os ônus decorrentes da retirada e substituição de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA DO MATERIAL FORNECIDO

4.1. A garantia, de no mínimo 06 (seis) meses de validade, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos produtos, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade.

4.2. Uma vez identificados os produtos vencidos e/ou danificados, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURÇOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada: FPM e/ou Recursos Próprios, FUNDEB, PNAE, Recursos do Programa Mais Educação, Programa Brasil Carinhoso, FMAS, SCFV, IGD, FMS, SAMU, dotação orçamentária; 020301 - Educação - Outros Programas , 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0015.2005.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2127.0000 - Manutenção das Ações do Programa SCFV, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2187.0000 - Manutenção das Ações do Programa SAMU, Atividade - 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Executar o fornecimento dos produtos nos prazos estabelecidos pela Prefeitura.

6.2. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.3. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.

6.4. Responder perante a Prefeitura por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento contratado.

6.5. Assumir inteira e total responsabilidade na hipótese de não serem executados os fornecimentos/serviços contratados, bem como pôr eventuais atrasos, prejuízos perdas e danos de

qualquer natureza, exceto quando decorrentes de vício intrínseco da coisa, má qualidade ou mau condicionamento, ato de autoridade pública, guerra, revoluções, atos de sabotagem de guerrilhas, furacões, tremores de terra, inundações ou quaisquer outros fenômenos ou convulsões da natureza, considerados pôr lei como excludentes da responsabilidade civil e, consequentemente, suficientes para impedir o fiel cumprimento deste contrato.

6.6. Executar os fornecimentos/serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Prefeitura, através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitados, obrigando-se a indenizar a Prefeitura, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, pôr quaisquer danos causados durante o fornecimento, quer sejam eles praticados pôr empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá aos danos causados a terceiro durante a execução dos fornecimentos/serviços

6.7. Assumir total responsabilidade quando da ocorrência de quaisquer avarias, quando da execução dos fornecimentos/serviços, adotando providências urgentes e imediatas para que os defeitos apresentados sejam sanados tempestivamente para que não sofra solução de continuidade os fornecimentos/serviços objeto deste contrato.

6.8. A CONTRATADA obriga-se a entregar o(s) objeto(s) do presente contrato à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.9. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.10. A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Indicar o local onde serão entregues os produtos listados no Anexo.

7.2. Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento.

7.3. Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

7.4. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

7.6. Orientar a Contratada quanto à forma correta de apresentação das Notas Fiscais.

7.7. Notificar a Contratada, através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhes prazos para substituição dos produtos fornecidos com irregularidades.

7.8. Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a licitante/contratada ficará sujeitas às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

8.1.1. Advertência.

8.1.2. Multa, observados os seguintes limites máximos:

8.1.2.1. Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

8.1.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

8.1.5. Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.1.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no nº. 8.666, de 1993.

8.1.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.1.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.1.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do fornecimento contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reincidência de advertência por mesmo motivo, sujeitará a CONTRATADA a uma multa equivalente a 5% (cinco pôr cento) do valor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de falta grave, quando comprovada a má fé ou propósito de auferir vantagem ilícita.

8.2. Pelo descumprimento do prazo de entrega dos produtos, objeto deste contrato, por culpa imputada à contratada, poderá ser aplicada a multa 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o valor do faturamento, a qual será cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA
DAS MODIFICAÇÕES

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado, conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

10.2. Constituem motivos de rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

10.2.1. O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste contrato.

10.2.2. A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da prefeitura.

10.2.3. O cometimento reiterado de atraso no fornecimento.

10.2.4. A decretação de falência ou insolvência civil da contratada.

10.2.5. A dissolução da sociedade.

10.2.6. A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Prefeitura, prejudique a execução do contrato.

10.2.7. O atraso injustificado no fornecimento e sem prévia comunicação à Prefeitura.

10.2.8. A lentidão no seu cumprimento, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento;

10.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato.

10.2.10. A supressão, por parte da Administração do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65, da Lei 8.666/93;

10.2.11. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

10.2.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

10.2.13. Outras causas relacionadas neste contrato, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

10.2.14. O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante, implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado ou tiver sido emitido.

10.2.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO RECEBIMENTO

11.1. O Recebimento definitivo se dará após a verificação do atendimento de todas as exigências, assim como da validade dos mesmos.

11.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues ou prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo Gestor do Contrato, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

11.3. Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e assinadas pelo responsável.

11.4. O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 22.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

11.6 A entrega do produto deverá ser feita no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia/PI, 07:30hs às 13:00hs, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ECT.

12.1. Correrão por conta exclusiva da Contratada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação e todas as demais despesas que se façam necessárias ao perfeito fornecimento dos bens.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA
DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA PREFEITURA

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.2. Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

14.3. É vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRANTANTE.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA
DO FORO

15.1. Para diminuir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente a Seção judiciária da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 10 de maio de 2022.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Kleciton Nogueira Araújo
CPF: 032.991.953-95
LICITANTE VENCEDORA

1ª _____
CPF: 034 347 253-85

2ª ALEX SOARES TOPES
CPF: 904 841 693-00

ANEXO I

Aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Mista de Saúde e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.						
ÍTEM	PRODUTOS	MARCA	UNID.	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	VALOR TOTAL / ANUAL
1	ACHOCOLATADOEM PÓ, Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	165	6,1	*1.006,50*
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, Cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 6 MESES, a contar a partir da data de entrega.	PEROLA	KG	225	4,27	*960,75*
3	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	KG	45	24,25	*1.091,25*
4	ARROZ BRANCO, Primeira qualidade, embalagem plástica, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 MESES a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	KOBLENZ	KG	450	5,05	*2.272,50*
5	AVEIA, Em flocos fino de 1ª qualidade embalagem de 500g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	75	5,7	*427,50*
7	BISCOITO DOCE, Tipo Maria, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	POTY	PCT	315	4,97	*1.565,55*
8	BISCOITO SALGADO , Tipo crean craker, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	KIKOS	PCT	255	5,37	*1.369,35*

9	CAFÉ TORRADO E moído de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café – ABIC; validade de 90 dias após o empacotamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIMIMO	PCT	75	8	*600,00*
10	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva	FORTBOI	KG	420	18,8	*7.896,00*
11	CARNE BOVINA, (COXÃO MOLE) carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	FORTBOI	KG	225	39,8	*8.955,00*
12	CARNE DE PORCO - Costela de porco, Pernil, Bacon, Pé de porco, Linguiça defumada, Bisteca. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante.	FRIMESA	KG	120	29	*3.480,00*
13	CEBOLA BRANCA, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem	IN NATURA	KG	45	6,1	*274,50*

	ferimentos ou defeitos, tenros e com brilho, intactos e bem desenvolvidos					
16	COLORAL EM PÓ, Pacote de 100 g (fardo c/1 Kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATA	UNID	45	1,25	*56,25*
17	COMINHO - Embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATA	UNID	45	1,54	*69,30*
18	CONDIMENTO MISTO, Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	UNID	45	1,6	*72,00*
19	CREME DE LEITE, Produto de ótimo sabor e cremosidade. Comercializado em embalagens de caixinha ou em lata. Com peso líquido de 200 g.	FRIMESA	UND	75	4,5	*337,50*
20	DOCE DE GOIABA (GOIABADA), goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da dagta de validade.	STELA DORO	UNID	150	6,25	*937,50*
21	ERVILHA, Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação.	STELA DORO	UNID	75	2,14	*160,50*
22	EXTRATO DE TOMATE, Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 200ML	STELA DORO	UNID	240	3,4	*816,00*
23	FARINHA DE MANDIOCA, Torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VITORIA	KG	46,5	4,96	*230,64*
24	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos, em saco plástico de polietileno atóxico, transparente de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	KG	270	6,34	*1.711,80*

25	FLOCOS DE ARROZ - Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo a legislação vigente	POTY	PCT	375	2,75	*1.031,25*
26	FLOCOS DE MILHO COMUM , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	PCT	450	1,8	*810,00*
27	FRANGO - Tipo: coxa e sobrecoxa, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	MARINGA	KG	300	10,3	*3.090,00*
28	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	KG	330	10,3	*3.399,00*
29	FRANGO, Tipo: Filé Peito, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do	MARINGA	KG	300	13,85	*4.155,00*

	produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.					
30	GOMA FRESCA - Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10ºC.	DUBECO	PCT	120	6,1	*732,00*
31	IORGUTE, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 180 ml.	TYNNA	L	375	4,73	*1.773,75*
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	FRIMESA	PCT	225	6,19	*1.392,75*
34	LEITE in-natura integral, pasteurizado, em saco de um litro, tipo C, peso liquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5ºc) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas	FRIMESA	L	225	6,47	*1.455,75*
35	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.	FRIMESA	KG	41,25	20,75	*855,94*
36	MACARRÃO ESPAGUETE , Embalagem contendo 500g, identificação do	SABOROSO	PCT	315	2,66	*837,90*

	produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com a validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
38	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de 200g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	STELA DORO	UNID	135	2,88	*388,80*
39	MORTADELA, com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação produto prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	KG	120	10,24	*1.228,80*
40	MUCILON, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	PCT	75	6,8	*510,00*
42	ÓLEO DE SOJA, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	SOYA	UNID	255	8,27	*2.108,85*
43	OVOS, Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega	IN NATURA	UNID	375	1,07	*401,25*
44	PÃO TIPO FRANCÊS, Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue integro, observado o prazo de validade.	VITA PAN	UNID	600	1,42	*852,00*
45	PEIXE MERLUZA de primeira qualidade, em filé, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de	NORDESTE	KG	150	17,41	*2.611,50*

	acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento					
46	PETÃO, Pacote com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VALENÇA	PCT	90	2,97	*267,30*
48	POLPA DE FRUTA, Sabores variados, embalagem plástica transparente	POLFRUTAS	KG	150	14,79	*2.218,50*
49	PRESUNTO, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	FRIMESA	KG	150	25,99	*3.898,50*
50	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	PICNIC	KG	300	31,62	*9.486,00*
51	SAL REFINADO, Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	PLUMA	KG	18	1,6	*28,80*
52	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA, Tipo hot dog com aspecto	AVIVAR	KG	90	8,18	*736,20*

	característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
53	SARDINHA EM CONSERVA - ÓLEO, Sardinha em óleo, sem conservantes, sem glútem, embalagem de 250g, íntegra, sem amassadura ou estofamentos, contendo informação nutricional, data de validade, contado para atendimento ao consumidor e registro em órgão competente.	88	LATA	120	6,56	*787,20*
54	VINAGRE branco, isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado	MARATA	GARRAFA 500ML	30	2,53	*75,90*
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						79.423,33

ANEXO II

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da merenda escolar do município de Redenção do Gurguéia – PI						
ÍTEM	PRODUTOS	MARCA	UNID.	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	VALOR TOTAL / ANUAL
1	ACHOCOLATADOEM PÓ, Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	1500	6,1	*9.150,00*
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, Cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 6 MESES, a contar a partir da data de entrega.	PEROLA	KG	2250	4,27	*9.607,50*
3	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	KG	750	24,25	*18.187,50*
4	ARROZ BRANCO, Primeira qualidade, embalagem plástica, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 MESES a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	KOBLENZ	KG	3000	5,05	*15.150,00*
5	AVEIA, Em flocos fino de 1ª qualidade embalagem de 500g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	1125	5,7	*6.412,50*
6	BATATA INGLESA, Tamanho e coloração uniformes, firmes e compactas, livre de resíduos e fertilizantes.	IN NATURA	KG	1500	5,94	*8.910,00*
7	BISCOITO DOCE, Tipo Maria, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	POTY	PCT	3000	4,97	*14.910,00*
8	BISCOITO SALGADO , Tipo crean craker, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	KIKOS	PCT	3750	5,37	*20.137,50*
10	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva	FORTBOI	KG	3000	18,8	*56.400,00*

13	CEBOLA BRANCA, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros e com brilho, intactos e bem desenvolvidos	IN NATURA	KG	750	6,1	*4.575,00*
14	CENOURA, In natura, tenra, firme, casca e polpa integram, sem deformações e rachaduras.	IN NATURA	KG	1500	6,5	*9.750,00*
15	COCO RALADO, Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	2250	4,25	*9.562,50*
16	COLORAL EM PÓ, Pacote de 100 g (fardo c/1 Kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATA	UNID	750	1,25	*937,50*
19	CREME DE LEITE, Produto de ótimo sabor e cremosidade. Comercializado em embalagens de caixinha ou em lata. Com peso líquido de 200 g.	FRIMESA	UND	525	4,5	*2.362,50*
22	EXTRATO DE TOMATE, Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 200ML	STELA DORO	UNID	2250	3,4	*7.650,00*
23	FARINHA DE MANDIOCA, Torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VITORIA	KG	1500	4,96	*7.440,00*
24	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos, em saco plástico de polietileno atóxico, transparente de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	KG	1125	6,34	*7.132,50*
26	FLOCOS DE MILHO COMUM , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	PCT	4500	1,8	*8.100,00*
28	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	KG	3750	10,3	*38.625,00*
30	GOMA FRESCA - Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10ºC.	DUBECO	PCT	3000	6,1	*18.300,00*
31	IORGUTE, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 180 ml.	TYNNA	L	5250	4,73	*24.832,50*

33	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	FRIMESA	PCT	6000	6,19	*37.140,00*
35	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.	FRIMESA	KG	123,75	20,75	*2.567,81*
36	MACARRÃO ESPAGUETE , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com a validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SABOROSO	PCT	4500	2,66	*11.970,00*
37	MILHO PARA CANJICA, Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	PCT	2250	3,73	*8.392,50*
38	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de 200g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	STELA DORO	UNID	1500	2,88	*4.320,00*
39	MORTADELA, com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação produto prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	KG	1500	10,24	*15.360,00*
42	ÓLEO DE SOJA, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	SOYA	UNID	1125	8,27	*9.303,75*
44	PÃO TIPO FRANCÊS, Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue integro, observado o prazo de validade.	VITA PAN	UNID	52500	1,42	*74.550,00*
47	PIMENTA DO REINO, Produto de embalagem plástica de 100 g, contendo informações do produto, data de validade e fabricação.	MARATA	PCT	750	2,68	*2.010,00*
48	POLPA DE FRUTA, Sabores variados, embalagem plástica transparente	POLFRUTAS	KG	4500	14,79	*66.555,00*
51	SAL REFINADO, Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de	PLUMA	KG	525	1,6	*840,00*

	acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.					
52	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA, Tipo hot dog com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	KG	1500	8,18	*12.270,00*
TOTAL GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						543.411,56

ANEXO III

Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), Programas Assistidos pele Secretaria de Assistência Social.						
ÍTEM	PRODUTOS	MARCA	UNID.	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	VALOR TOTAL / ANUAL
1	ACHOCOLATADOEM PÓ, Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	165	6,1	*1.006,50*
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, Cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 6 MESES, a contar a partir da data de entrega.	PEROLA	KG	225	4,27	*960,75*
3	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	KG	15	24,25	*363,75*
4	ARROZ BRANCO, Primeira qualidade, embalagem plástica, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 MESES a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	KOBLENZ	KG	555	5,05	*2.802,75*
5	AVEIA, Em flocos fino de 1ª qualidade embalagem de 500g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	75	5,7	*427,50*
6	BISCOITO DOCE, Tipo Maria, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	POTY	PCT	480	4,97	*2.385,60*
7	BISCOITO SALGADO , Tipo crean craker, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo	KIKOS	PCT	480	5,37	*2.577,60*

	de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação					
8	CAFÉ TORRADO E moído de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café – ABIC; validade de 90 dias após o empacotamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIMIMO	PCT	45	8	*360,00*
9	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva	FORTBOI	KG	255	18,8	*4.794,00*
10	CARNE BOVINA, (COXÃO MOLE) carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	FORTBOI	KG	225	39,8	*8.955,00*
11	CEBOLA BRANCA, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros e com brilho, intactos e bem desenvolvidos	IN NATURA	KG	93	6,1	*567,30*
12	COCO RALADO, Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	UNID	450	4,25	*1.912,50*
13	COLORAL EM PÓ, Pacote de 100 g (fardo c/1 Kg), com identificação do	MARATA	UNID	135	1,25	*168,75*

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
14	CONDIMENTO MISTO, Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	UNID	90	1,6	*144,00*
15	DOCE DE GOIABA (GOIABADA), goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da dagta de validade.	STELA DORO	UNID	150	6,25	*937,50*
16	ERVILHA, Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação.	STELA DORO	UNID	60	2,14	*128,40*
17	EXTRATO DE TOMATE, Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 200ML	STELA DORO	UNID	195	3,4	*663,00*
18	FARINHA DE MANDIOCA, Torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VITORIA	KG	82,5	4,96	*409,20*
19	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos, em saco plástico de polietileno atóxico, transparente de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	KG	225	6,34	*1.426,50*
20	FLOCOS DE ARROZ - Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo a legislação vigente	POTY	PCT	225	2,75	*618,75*
21	FLOCOS DE MILHO COMUM , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do	BONOMILHO	PCT	450	1,8	*810,00*

	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
22	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	KG	675	10,3	*6.952,50*
23	FRANGO, Tipo: Filé Peito, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	MARINGA	KG	375	13,85	*5.193,75*
24	GOMA FRESCA - Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10ºC.	DUBECO	PCT	75	6,1	*457,50*
25	IORGUTE, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 180 ml.	TYNNA	L	975	4,73	*4.611,75*
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	FRIMESA	PCT	2040	6,19	*12.627,60*

	líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.					
27	LEITE in-natura integral, pasteurizado, em saco de um litro, tipo C, peso liquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5ºc) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas	FRIMESA	L	150	6,47	*970,50*
28	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.	FRIMESA	KG	120	20,75	*2.490,00*
29	MACARRÃO ESPAGUETE , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com a validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SABOROSO	PCT	780	2,66	*2.074,80*
30	MILHO PARA CANJICA, Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	PCT	750	3,73	*2.797,50*
31	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de 200g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	STELA DORO	UNID	495	2,88	*1.425,60*
32	MORTADELA, com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação	AVIVAR	KG	375	10,24	*3.840,00*

	produto prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
33	MUCILON, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	APTI	PCT	75	6,8	*510,00*
34	ÓLEO DE SOJA, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	SOYA	UNID	105	8,27	*868,35*
35	OVOS, Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega	IN NATURA	UNID	1125	1,07	*1.203,75*
36	PÃO TIPO FRANCÊS, Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue integro, observado o prazo de validade.	VITA PAN	UNID	3900	1,42	*5.538,00*
37	PETÃO, Pacote com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VALENÇA	PCT	2325	2,97	*6.905,25*
38	POLPA DE FRUTA, Sabores variados, embalagem plástica transparente	POLFRUTAS	KG	750	14,79	*11.092,50*
39	PRESUNTO, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	FRIMESA	KG	375	25,99	*9.746,25*
40	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro	PICNIC	KG	450	31,62	*14.229,00*

	no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
41	SAL REFINADO, Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	PLUMA	KG	45	1,6	*72,00*
42	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA, Tipo hot dog com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	KG	210	8,18	*1.717,80*
43	SARDINHA EM CONSERVA - ÓLEO, Sardinha em óleo, sem conservantes, sem glútem, embalagem de 250g, íntegra, sem amassadura ou estofamentos, contendo informação nutricional, data de validade, contado para atendimento ao consumidor e registro em órgão competente.	88	LATA	375	6,56	*2.460,00*
44	VINAGRE branco, isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado	MARATA	GARRAFA 500ML	45	2,53	*113,85*
TOTAL GERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						130.317,60